



LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 MAI 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA
TERMOS DO § 2º
ARTIGO 188
REGIMENTO INTERIO

14 MAIO 2014

Carlos Alberto Martins Manuailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB./PALE

INDICAÇÃO

Nº

2287/14

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de **instalação de condicionador de ar nas salas de aula da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire**, localizada no município de Itapuã do Oeste.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, a necessidade de instalação de condicionador de ar nas salas de aula da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, localizada no município de Itapuã do Oeste.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2014

EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/05/2014
D.P./ALE - 231/2014
SP



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº
	AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES		

A indicação tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da comunidade discente e educadores da referida Instituição de Ensino, que anseia pela climatização das salas de aulas, para assim conseguirmos melhores desempenhos de nossos alunos, que por hora sofrem com o forte calor da nossa região.

Nossa Educação deve ser moldada em cima de três pilares básicos: escolas melhores e adequadas, professores e administração devidamente valorizados, e não menos importante, estímulos e incentivos ao aluno que é sem dúvida o elemento principal dessa tríade. É um dos estímulos necessários é proporcionar as condições de estudo, com os melhores professores sim, porém com água, luz, salas climatizadas, e todos os elementos que façam o aluno querer estar na sala de aula.